

L E I N. 10.064, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina a praça localizada na área pública da Rua Roberto Aparecido Cruz, no Jardim Santo Onofre, de Praça Benedito dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

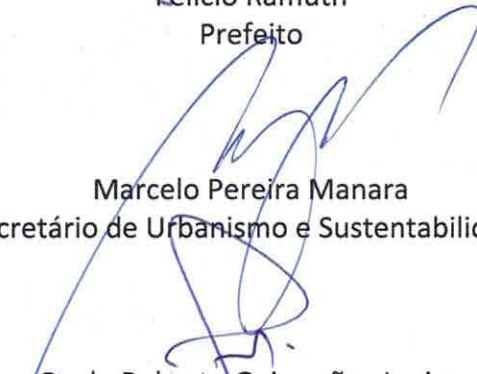
Art. 1º Fica denominada de Praça Benedito dos Santos, a praça localizada na área pública da Rua Roberto Aparecido Cruz, no Jardim Santo Onofre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de dezembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 328/19, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)